

PORTARIA Nº. 50/2017

28 de Novembro de 2017, Solonópole- Ce

A **Excelentíssima Sra. Alyne Pinheiro Landim, Presidente da PREVSOL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica desse município de Solonópole,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Sr.(a) **Alyne Pinheiro Landim**, ocupante do cargo de Presidente, 02 DIÁRIAS para viajar a cidade de Fortaleza- Ce, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2017, afim de resolver assuntos sobre o Instituto Prevsol junto a Faculdade CDL em Fortaleza –Ce para realização de curso de capacitação Cerimonial, Protocolo e Etiqueta.

Ficando atribuída 01(Uma) diária ao preço unitário de R\$ 200,00(Duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), devendo a despesa correrá a conta da doação própria do vigente orçamento.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE e**

**CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, aos 28 dias do Mês de Novembro de 2017.



---

**ALYNE PINHEIRO LANDIM**

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole